



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO

EDITAL INTERNO Nº 002/2026 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

RETIFICAÇÃO 01 DO CRONOGRAMA

I - RETIFICAÇÃO - Alteração de item

Onde se lê:

“3.1.1 São elegíveis para distribuição de bolsas os PPGs que na data de publicação deste edital estiverem com a totalidade de ingressantes matriculados no Sigaa.”

Leia-se:

3.1.1 São elegíveis todos os PPGs stricto sensu reconhecidos pela CAPES cujos discentes do ciclo 2026 tenham concluído matrícula no Sigaa até as 23h59 de 13 de março de 2026 (data de encerramento de matrículas), vedada a inclusão de qualquer discente matriculado após essa data para fins de distribuição de bolsas.

II - RETIFICAÇÃO - Alteração de item

Onde se lê:

"3.3. Ordenação PPGs

A classificação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu neste edital será definida na ordem decrescente da Pontuação Total (PT), conforme item 3.2."

Leia-se:

3.3. Ordenação PPGs

A classificação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu neste edital será definida na ordem decrescente da Pontuação Total (PT), conforme item 3.2, sendo gerada uma única vez no dia determinado pelo cronograma deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 27/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549089** e o código CRC **5982FF15**.

Referência: Processo nº
23854.001462/2026-46

SEI nº 0549089